

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 195/GMAI/2024

Sumário: Aplicando pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Jair Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 11 de dezembro de 2024

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do n.º 2 do artigo 38º e do n.º 1 do artigo 96.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Jair Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, em serviço no Corpo de Intervenção, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.